



CURSO DE MEDICINA DO UNIMAUÁ A LEI É MAIOR QUE O HOMEM!

Nesta segunda-feira (20/05), a Justiça Federal (processo MSCiv 1033005-73.2024.4.01.3400) suspendeu a Portaria SERES/MEC 185/2024, de 07/05/2024, impondo outro revés ao Ministério da Educação em sua tentativa ilegal de frear o curso de Medicina do UniMauá.

Por essa portaria, o MEC impôs, autoritariamente, medidas punitivas contra o UniMauá, desprezando a decisão da Justiça Federal que protege a Instituição. Imposições como a humilhante “retratação pública”, sequer são previstas pela legislação, a demonstrar seu caráter truculento e intimidatório. Nesse contexto, o Centro Universitário Mauá de Brasília – UniMauá reitera que:

1. NÃO ofereceu curso de Medicina sem autorização, pois foi autorizado a abrir vestibular por decisão judicial AINDA VIGENTE. Logo, o UniMauá está respaldado na lei, e a Portaria do MEC foi considerada ilegal.
2. Seu curso de Medicina cumpre TODOS os requisitos de qualidade impostos pela lei (1. Avaliação documental; 2. Avaliação do **INEP**, com nota máxima; 3. Recomendação do **Conselho Nacional de Saúde**; 4. Concordância do MEC quanto ao relatório do INEP).
3. O alto nível imposto ao curso explica os resultados do UniMauá nas avaliações do MEC. O projeto pedagógico inovador dá especial importância a estágios, atividades práticas e supervisão médica adequada, o que induz padrão de qualidade comparável ao das melhores escolas médicas do país. Esse planejamento se materializa na infraestrutura, com equipamentos de simulação realística médica de alta precisão, e no corpo docente composto por mestres e doutores, com vasta experiência no ensino médico.
4. Logo, como o UniMauá está firmado na rocha da lei, as sucessivas decisões judiciais que o protegem não usurpam a competência do MEC, mas refreiam atos ilegais praticados por servidores cujo DEVER é publicar a portaria de autorização do curso.
5. Essa nova tutela judicial, veloz e contundente, comprova a correção da postura do UniMauá, de manter-se sob o amparo da lei e do seu guardião, o Poder Judiciário, pois a lei é maior que o homem.

CENTRO UNIVERSITÁRIO MAUÁ DE BRASÍLIA - UNIMAUÁ